

**DECRETO Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o ordenador de despesas do Balancete Orçamentário da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no orçamento de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As dotações constantes no Balancete Orçamentário da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano terão como ordenador de despesas o Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**Parágrafo único.** A despesa em referência neste artigo pertence a Ação: 1.42 Pavimentação asfáltica, calçamento em paralelepípedo graníticos, meio fio e outros tipos de revestimento de vias urbanas, Despesa 624 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com Total Geral – Orçamento: 2023 Fixado, de 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 12 janeiro de 2023.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE